



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 351/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da Gestora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrículas nº. 5.440 / 7.638, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de GESTORA ADJUNTA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antônio Gonçalves Dias - CAIC, CONCEDENDO gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000

